



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.334 / 2017

***DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAVANTES.***

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão realizada no dia 20 de Março de 2017 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovada nova Tabela Salarial para os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes, corrigida em 10% conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo 1º - O percentual do reajuste salarial aplicado na tabela de referência é composto de: 4,69% a título de atualização monetária salarial, de acordo com o índice INPC/IBGE acumulado no período dos últimos doze meses (período de Março de 2016 a Fevereiro de 2017); e 5,31% a título de ganho real, totalizando 10% .

Artigo 2º - O vale alimentação dos funcionários e servidores públicos desta Casa passa a ter o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tendo seus efeitos a partir do dia 1º de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de Março de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma
data na Secretaria da Prefeitura
Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Diretor de Gabinete
Portaria nº. 001/2017



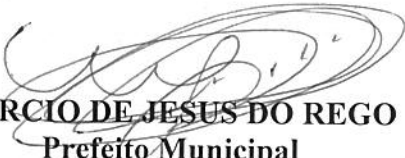
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO I

TABELA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAVANTES
VIGENCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017
(Valores expressos em reais)

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G
01	1.122,29	1.204,86	1.260,64	1.314,81	1.378,22	1.439,41	1.502,26
02	2.154,94	2.255,95	2.360,90	2.476,65	2.593,29	2.715,90	2.845,88
03	3.551,41	3.723,84	3.902,61	4.093,63	4.291,21	4.501,90	4.719,07
04	4.444,95	4.626,25	4.853,23	5.092,45	5.345,01	5.505,76	5.882,04

Chavantes, 24 de Março de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal